



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.
- 1.2. A contratação decorre da necessidade de assegurar o fornecimento regular de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, em observância às políticas públicas educacionais e de segurança alimentar, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades letivas.
- 1.3. O fornecimento da merenda escolar constitui ação administrativa contínua e essencial, vinculada ao funcionamento das unidades de ensino e ao atendimento dos estudantes matriculados, razão pela qual a Administração deve adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade no abastecimento.
- 1.4. A necessidade administrativa encontra respaldo no planejamento da gestão pública municipal, considerando que o Município não dispõe de produção própria ou estoque suficiente para atendimento da demanda, razão pela qual se impõe a contratação de fornecedor externo apto a garantir o fornecimento regular, tempestivo e em condições adequadas de qualidade, conservação e higiene.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

1.5. Trata-se de fornecimento de bem comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

## **2. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA**

2.1 O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios em quantitativo suficiente para viabilizar o atendimento da merenda escolar da rede municipal de ensino, em consonância com a demanda da Administração Municipal.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade da oferta de alimentação escolar aos alunos da rede pública municipal, em observância ao interesse público, à eficiência administrativa e à adequada execução das políticas educacionais.

2.3 A aquisição se mostra necessária porque o Município não dispõe de meios próprios para suprir a demanda, devendo recorrer ao mercado para obtenção dos itens pretendidos, com observância do planejamento da contratação e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 A escolha pela contratação de pessoa jurídica especializada visa assegurar:

- a) fornecimento dentro do prazo necessário ao calendário letivo;
- b) entrega em condições sanitárias adequadas;
- c) padronização mínima de qualidade dos produtos;
- d) regularidade fiscal e jurídica do fornecedor;
- e) maior segurança administrativa na execução contratual.

2.5 A contratação também se justifica pela necessidade de evitar descontinuidade do fornecimento e prejuízo ao atendimento dos alunos, sobretudo considerando a natureza contínua da alimentação escolar, o que exige planejamento prévio, logística adequada e definição precisa dos quantitativos.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1.O presente Estudo Técnico Preliminar observa, especialmente, os seguintes dispositivos:

- a) Constituição Federal, art. 37;
- b) Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 6º, XIII, XX e XXIII, 11, 18, 23, 28, 29, 40 e 82 a 86, se houver registro de preços;
- c) Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente art. 16;
- d) Lei Complementar nº 123/2006, quanto ao tratamento favorecido às ME/EPP, quando cabível;
- e) Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- f) normas sanitárias aplicáveis ao fornecimento, transporte, armazenamento e entrega de gêneros alimentícios.

3.2. Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, este ETP contém os elementos necessários para demonstrar o interesse público envolvido e a melhor solução para a contratação.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A futura contratada deverá fornecer os produtos conforme especificações mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, conservação, acondicionamento, transporte e entrega, observados, ainda, legislação específica quanto à validade de produtos de merenda escolar.

4.2 Os produtos deverão ser entregues em condições apropriadas ao consumo, observando-se a legislação sanitária aplicável e as exigências da vigilância sanitária.

4.3 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos itens fornecidos, substituindo, às suas expensas, os produtos que apresentarem vícios, deterioração, inadequação, desconformidade com as especificações ou qualquer irregularidade verificada no recebimento.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

- 4.4 O fornecimento deverá ocorrer no prazo fixado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em tempo compatível com a programação da Secretaria Municipal de Educação e o calendário letivo.
- 4.5 A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, no Município de Francisco Macedo – PI, em dia e horário previamente definidos pela unidade requisitante.
- 4.6 A contratada deverá apresentar toda documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e, quando exigível, sanitária e técnica, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7 Por se tratar de gêneros alimentícios, poderão ser exigidos no Termo de Referência:
- a) comprovação de regularidade perante os órgãos competentes;
  - b) comprovação de aptidão para comercialização dos produtos;
  - c) atendimento às condições de transporte e armazenamento compatíveis com a natureza dos itens;
  - d) substituição imediata de produtos impróprios para consumo.
- 4.8 Não se aplica garantia contratual específica diversa daquela ordinariamente exigível para fornecimento de bens de consumo, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor pela qualidade e adequação dos produtos.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **5.1 Das possíveis soluções:**

Solução 1 – Aquisição direta e fracionada em estabelecimentos diversos.

Consistiria na compra parcelada dos itens, em pequenas quantidades, junto a fornecedores distintos, conforme necessidade imediata da Administração.

Solução 2 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento integral dos itens por agrupamento de lotes. Consiste na realização de procedimento licitatório para seleção de fornecedor apto ao fornecimento dos produtos em quantitativos previamente definidos, com padronização mínima, controle contratual e previsibilidade logística.

## **6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

6.1 A Solução 2 se mostra a mais adequada, pois gera maior economia de escala, melhor gerenciamento de almoxarifado, menor custo administrativo de servidores na fiscalização (inclusive gestores e fiscais de contratos), segurança quanto à disponibilidade dos itens, vantajosidade e rapidez na entrega de alimentos perecíveis e não perecíveis, controle de validade de alimentos proporcional e mais eficiente a



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

cada distribuição, e ausência de risco de comprometimento da logística de abastecimento, uma vez que a adjudicação por item se fragmenta em tese por muitos fornecedores de forma antieconômica.

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO**

7.1 Foram consideradas, em tese:

- a) adesão a ata de registro de preços;
- b) participação em registro de preços de outro órgão;
- c) realização de licitação própria.

7.2 Na ausência de ata disponível e vantajosa já identificada, a realização de pregão eletrônico próprio apresenta-se como a solução mais segura e aderente à necessidade específica do Município.

## **8. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

8.1 Conclui-se que a realização de pregão eletrônico para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos itens constitui a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento da necessidade pública identificada.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1 A solução consiste na contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, em quantitativos previamente estimados, conforme necessidade da Administração Municipal.

9.2 O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado, passíveis de descrição objetiva no Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

9.3 A contratação deverá contemplar:

- a) fornecimento dos itens nas quantidades estimadas;
- b) entrega no prazo definido pela Administração;
- c) observância de padrões mínimos de qualidade;
- d) recebimento provisório e definitivo;
- e) pagamento após atesto da execução.

9.4 A forma de julgamento recomendada é a de menor preço por lote por se tratar de bens comuns, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## **10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

10.1 A estimativa quantitativa foi definida com base na demanda administrativa constante da tabela de quantitativos encaminhada pelo Município, contendo os itens, unidades, quantidades e valores estimados.

10.2 Conforme documentação juntada, os quantitativos estimados são os seguintes:



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

**Lote 01- gêneros alimentícios não perecíveis de imediato**

Lote	Item	Descrição Técnica Produto	Quantidade	unidade	V. Unit.	Valor Total
1	1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Acondicionados em saco plástico de 1 KG. Composição básica mínima do açúcar: 99,3% de sacarose. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	3000	Quilograma	4,55	13.650,00
1	2	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original de 100ml	50	Unidade	11,51	575,50
1	3	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 100ml.	50	Unidade	12,30	615,00
1	4	ALHO, tamanho médio, número 05. Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	1000	Quilograma	34,80	34.800,00
1	5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	10000	Quilograma	5,76	57.600,00
1	6	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500	3000	Unidade	12,30	36.900,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação, prazo/data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes.				
1	7	AZEITE, de oliva, puro, sem colesterol. Embalagem com 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgãos competentes.	200	Unidade	42,85	8.570,00
1	8	AZEITONA, verde, em conserva SEM CAROÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 310g. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	2000	Unidade	10,66	21.320,00
1	9	BATATA PALHA. Composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500 gramas cada unidade; acondicionado em saco filme laminado ou plástico atóxico reforçado. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes	1000	Unidade	16,77	16.770,00
1	10	BISCOITO DE SAL, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 350 g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos	6000	Unidade	6,47	38.820,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		órgãos competentes.				
1	11	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 350g	600	Unidade	9,63	5.778,00
1	12	BISCOITO c/ DOCE, redondo, sem recheio, tipo Maria. Embalagem deve conter: 350g, nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	6000	Quilograma	7,31	43.860,00
1	13	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 350g.	100	Quilograma	9,17	917,00
1	14	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	2000	Unidade	8,01	16.020,00
1	15	CAFÉ torrado e moído, 250g, Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	3000	Unidade	18,21	54.630,00
1	16	COLORAU Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de espécie genuína, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em saco plástico hermeticamente vedado e resistente, pacotes de 1 kg (10 pacotes de 100g). Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	3000	Unidade	1,84	5.520,00
1	17	COMINHO tempero/condimento em pó, desidratado e moído, acondicionado em saco plástico hermeticamente vedado e resistente, pacotes de 1 kg (10 pacotes de 100g). Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	3000	Unidade	1,83	5.490,00
1	18	CHOCOLATE COM 100% CACAU em pó,	2000	Unidade	33,29	66.580,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		solúvel, isento de glúten e de lactose, em embalagem original com no mínimo 200g.				
1	19	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem de 200g. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes	2000	Unidade	5,03	10.060,00
1	20	EXTRATO DE TOMATE. Concentrado de pura polpa, simples. não apresentar fermentação, vazamentos, amassados e estufamentos, conter dados do produto: 300 g, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e registros nos órgãos competentes.	2000	Unidade	6,19	12.380,0000
1	21	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Registro no MAPA/ANVISA	3000	Quilograma	9,59	28.770,0000
1	22	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e registros nos órgãos competentes.	3000	Quilograma	8,61	25.830,00
1	23	FEIJÃO – PRETO TIPO I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. REGISTRO MAPA/ANVISA. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	4000	Quilograma	13,38	53.520,00
1	24	FEIJÃO – CARIOQUINHA Tipo I, novo, de	4000	Quilograma	13,80	55.200,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. REGISTRO MAPA/ANVISA. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.				
1	25	FEIJÃO – tipo DE CORDA , novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. REGISTRO MAPA/ANVISA. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	2000	Quilograma	11,10	22.200,00
1	26	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	500	Unidade	8,06	4.030,00
1	27	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem c/ 500 gramas), livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	5000	Unidade	2,86	14.300,00
1	28	LEITE EM PÓ, INTEGRAL, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, 200g, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento e registros nos órgãos competentes.	7000	Unidade	7,25	50.750,00
1	29	Leite em Pó Integral – SEM LACTOSE – Deve ser ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, 300g, limpos, não violados, resistentes, deve	1000	Unidade	30,34	30.340,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro nos órgãos competentes.				
1	30	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	1000	Unidade	17,25	17.250,00
1	31	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO ( segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	100	Unidade	113,27	11.327,00
1	32	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	100	Unidade	44,2000	4.420,00
1	33	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	100	Unidade	77,9400	7.794,00
1	34	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	100	Unidade	169,81	16.981,00
1	35	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	100	Unidade	169,81	16.981,00
1	36	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de	100	Unidade	154,1700	15.417,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.				
1	37	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	100	Unidade	140,8200	14.082,00
1	38	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	50	Unidade	85,07	4.253,50
1	39	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com no mínimo 200G.	1000	Unidade	14,02	14.020,00
1	40	MACARRÃO ESPAGUETE – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 400g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	7000	Unidade	4,35	30.450,00
1	41	MARGARINA – cremosa com sal; leite, água e sal com teor de lipídios no mínimo 65% a 85%, margarina com sal (leite, água e sal); ZERO TEOR DE GORDURAS TRANS, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto cor amarelo, homogênea normal, cheiro e sabor próprios, 500 G. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	1000	Unidade	9,93	9.930,00
1	42	MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	10000	Unidade	4,32	43.200,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

1	43	ÓLEO DE SOJA – características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	5000	Unidade	13,42	67.100,00
1	44	PTS – PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA. características técnicas: Deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	1000	Unidade	6,24	6.240,00
1	45	RAPADURA- produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. devem ser fabricados com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes. embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico e registros nos órgãos competentes.	500	Quilograma	6,98	3.490,00
1	46	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	3000	Unidade	10,2700	30.810,00
1	47	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Embalagem deve conter: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma (s) vigente (s) e registros nos órgão competentes.	2000	Quilograma	1,70	3.400,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

1	48	SARDINHA, embalagem tradicional, lata pequena. Contendo 125 g de peso líquido, informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade e registros nos órgãos competentes.	5000	Unidade	7,37	36.850,00
1	49	UVA PASSAS DESIDRATAESCURA, tamanho médio, sabor doce, suculenta, coloração roxa e sem sementes. Com características integras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalagem com no mínimo 150g. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade e registros nos órgãos competentes.	2000	Unidade	10,95	21.900,00
1	50	VINAGRE do tipo branco, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registros nos órgãos competentes.	3000	Unidade	6,71	20.130,00
1	51	FUBA. Fubá de milho, embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1000	Unidade	7,56	7.560,00
1	52	AMIDO DE MILHO. especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Validade não inferior a 6 meses.	5000	Unidade	14,30	71.500,00
TOTAL LOTE 01: R\$ 1.210.881,00						
<b>Lote 02 – gêneros alimentícios perecíveis de imediato</b>						
Lote	Item	Descrição Técnica Produto	Quantidade	unidade	V. Unit.	Valor Total
2	1	CARNE BOVINA MOÍDA, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 500g, devendo constar informações do	8000	Quilograma	18,25	146.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higienicossanitárias e de boas Práticas de fabricação e legislação vigente. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA.				
2	2	CARNE BOVINA IN NATURA OU CONGELADA. Descrição: Matéria prima: carne bovina tipo ACÉM. A carne deverá ser proveniente quarto dianteiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O tipo de corte deverá ser característico da peça. Fabricação: os recortes de acém embalados em sacos de polietileno. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento.	8000	Quilograma	42,69	341.520,00
2	3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO – congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	8000	Quilograma	17,67	141.360,00
2	4	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	3000	Quilograma	21,77	65.310,00
2	5	FRANGO PEÇA INTEIRA, congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura	8000	Quilograma	38,0500	304.400,00
2	6	IOGURTE com adição de poupa de frutas, sabores diversos, refrigerado, em embalagens	8000	Unidade	8,97	71.760,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas, resistentes, termosoldadas, contendo 900G cada, isento de corantes artificiais e glúten. Embalagem tradicional contendo informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade e registros nos órgãos competentes.				
2	7	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	1000	Unidade	3,84	3.840,00
2	8	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	3000	Quilograma	33,22	99.660,00
2	9	OVOS DE GALINHA de granja tipo grande. Brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em 30 unidades em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 15 dias. carimbo de inspeção estadual ou federal.	10000	Unidade	1,35	13.500,00
2	10	PEITO DE FRANGO, sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	10000	Quilograma	19,22	192.200,00
2	11	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA embalagem com 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico e registros nos órgãos competentes. Carimbo de inspeção	1000	Unidade	8,23	8.230,00



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

		estadual ou federal.				
2	12	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA embalagem com 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico e registros nos órgãos competentes. Carimbo de inspeção estadual ou federal.	1000	Unidade	8,76	8.760,00
2	13	POLPA DE FRUTA, SABOR MANGA embalagem com 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem. Embalagem de polietileno de baixa intensidade atóxico e registros nos órgãos competentes. Carimbo de inspeção estadual ou federal.	1000	Unidade	8,30	8.300,00
TOTAL LOTE 02: R\$1.404.840,00						
TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.615.721,00						

Os quantitativos deverão ser validados pela área requisitante antes da aprovação final do Termo de Referência, especialmente quanto ao número de alunos atendidos, à periodicidade de entrega e à logística de distribuição.

### **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em pesquisa de preços formalizada em relatório, em conformidade com a legislação aplicável e com os documentos que instruem o processo.

11.2 O valor global estimado da contratação corresponderá ao montante apurado na pesquisa de preços e na planilha consolidada do processo.

11.3 A pesquisa de preços deverá instruir formalmente o processo, com observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

12.1 A Administração adotará o critério de julgamento por lote.

12.2 A adoção do julgamento por lote mostra-se adequada, pois gera maior economia de escala, melhor gerenciamento de almoxarifado, menor custo administrativo de servidores na fiscalização (inclusive gestores e fiscais de contratos), segurança quanto à disponibilidade dos itens, vantajosidade e rapidez na entrega de alimentos perecíveis e não perecíveis, controle de validade de alimentos proporcional e mais eficiente a cada distribuição, e ausência de risco de comprometimento da logística de abastecimento, uma vez que a adjudicação por item se fragmenta em tese por muitos fornecedores de forma antieconômica.



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

Ademais, os itens organizados em dois lotes de gêneros alimentícios proporciona ampla competitividade, pois pertencem a um mesmo universo de pertenças, logo, as empresas do ramo participam sem restrições.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1 Não há, em princípio, necessidade de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização do objeto, sem prejuízo da necessidade de apoio logístico interno para armazenamento e distribuição dos produtos.

13.2 Se houver necessidade de transporte complementar, apoio operacional, equipe de distribuição ou ajustes na estrutura de armazenamento, tais providências deverão ser tratadas em processo próprio ou previstas administrativamente.

### **14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

14.1 A contratação encontra-se alinhada à necessidade administrativa da Secretaria demandante e ao interesse público local, especialmente no que se refere à continuidade do fornecimento da merenda escolar.

14.2 Caso o Município ainda não tenha Plano de Contratações Anual plenamente regulamentado, a contratação poderá ser processada com fundamento no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de posterior consolidação no planejamento anual.

14.3 A despesa deverá possuir adequação orçamentária e financeira, observando-se o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e os arts. 18 e 150 da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

### **15. RESULTADOS PRETENDIDOS**

15.1 Com a contratação, pretende-se:

- a) assegurar o fornecimento adequado dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;
- b) atender, de forma organizada e tempestiva, os alunos da rede municipal de ensino;
- c) garantir maior eficiência logística e administrativa;
- d) promover economicidade e vantajosidade na aquisição;
- e) assegurar produtos em condições adequadas de consumo.

15.2 Busca-se, ainda, conferir segurança jurídica e administrativa à contratação, com definição prévia das obrigações da contratada, critérios de recebimento, pagamento e fiscalização.

### **16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

16.1 Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
- b) confirmação da dotação orçamentária;
- c) definição da modalidade licitatória como Pregão Eletrônico e do critério de julgamento de menor preço por lote;
- d) designação do fiscal e, se necessário, do gestor do contrato, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- e) definição do cronograma de entrega e distribuição;
- f) conferência final dos quantitativos estimados.

16.2 Na fase de execução, deverão ser observados o recebimento dos itens, o controle de qualidade, a conferência dos quantitativos entregues e o devido atesto para pagamento.

## **17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

17.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, os impactos ambientais diretos são reduzidos, mas podem existir efeitos relacionados ao transporte, acondicionamento e geração de resíduos oriundos das embalagens e da manipulação dos produtos.

17.2 Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- a) exigência de acondicionamento adequado dos produtos;
- b) organização logística que reduza perdas e desperdícios;
- c) destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens;
- d) adoção de boas práticas sanitárias e de armazenamento.

## **18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

18.1 Diante das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar é necessária, adequada e viável, sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.

18.2 A solução proposta atende ao interesse público, mostra-se compatível com as necessidades da Administração e pode ser processada por meio de Pregão Eletrônico, observadas as etapas da fase preparatória, a definição do Termo de Referência, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, a habilitação, o julgamento e a fiscalização contratual.

## **19. DOS RESPONSÁVEIS E DA APROVAÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, nos termos do § 1º do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Francisco Macedo, 07 de abril de 2026.

---

Reneuda Maria da Silva  
Sec. Mun. de Educação de Francisco Macedo/PI